

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 77 , DE 14 DE JULHO DE 2022

Inclui evento no Anexo Único da Lei Municipal nº 3.915, de 25 de novembro de 2021 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2022.

Art. 1º Fica inserido no Anexo Único da Lei Municipal nº 3.915, de 25 de novembro de 2021 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2022, o seguinte evento no item **10. OUTUBRO**:

"ANEXO ÚNICO

10. OUTUBRO			
DATA	EVENTO	REALIZAÇÃO	APOIO
1º	Barbosa Retrovisor	SMDTIC	

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 14 de julho de 2022.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 77 , DE 14 DE JULHO DE 2022
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Edis projeto de lei que inclui evento no Anexo Único da Lei Municipal nº 3.915, de 25 de novembro de 2021 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2022.

Barbosa Retrovisor é um evento temático que tem por objetivo resgatar os bons tempos. Trazer a memória afetiva das décadas de 70 e 80 para os dias atuais, envolvendo pais, filhos, comunidade e cidades vizinhas.

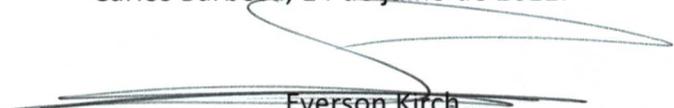
Apresentar às novas gerações como eram as brincadeiras, boa música, decoração e moda, trazendo a céu aberto, no Parque da Estação uma verdadeira discoteca aberta ao público. Envolver toda a comunidade e atrair turistas, como fazíamos nos anos 80 quando pessoas de diversas cidades vinham a Carlos Barbosa, para prestigiar as festas que tínhamos na cidade. Expositores de comida e bebida fomentando o comércio e a indústria, bem como envolvimento do comércio distribuído pelo Parque complementam a festa.

Somos uma cidade de turismo de eventos e o Barbosa Retrovisor será uma opção para o público carente e curioso por festas do gênero.

Um dia leve e colorido, fazendo do Barbosa Retrovisor mais um evento de sucesso em Carlos Barbosa, encerrando a Semana do Turismo, oferecendo mais uma opção de entretenimento para os munícipes e visitantes e oportunidade do comércio alavancar suas vendas.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o caput e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 14 de julho de 2022.


Everson Kirch,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.